



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº030/2017

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Fazer uma vistoria, concertos e pintura, nos brinquedos dos parques infantis, situados próximo a Prefeitura e da Escola Fundamental Bento Gonçalves”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Com a proximidade do início do ano letivo, muitas crianças utilizam esses lugares como ponto de recreação. Nota-se que os brinquedos estão desgastados com ações ocasionadas pelo tempo. Pensando na segurança de nossas crianças, sugere-se estas melhorias.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese -PMDB